Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 1284-A

Projeto de Lei nº 56/03
de autoria do
Vereador Fernando Bispo

Denomina Manoel Bento Rabelo o Centro Comunitário do Dique Sambaiatuba.
Proc. nº 17676/03

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Manoel Bento Rabelo o Centro Comunitário do Dique Sambaiatuba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 04 de junho de 2003.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADA EM 05/06/03
no Jornal Vicentino
Proc. 93/03